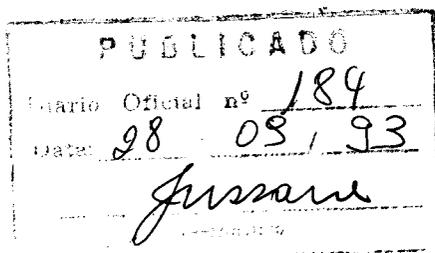




LEI Nº 4.624 DE 28 DE setembro DE 1993



Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Santa Luz-PI - AS-PEAG.

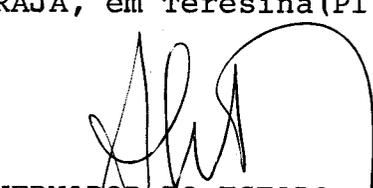
## O Governador do Estado do Piauí

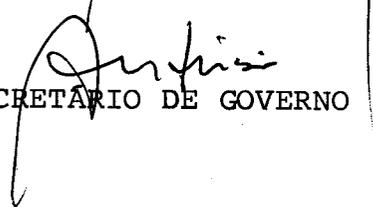
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação dos Pequenos Agricultores de Santa Luz - Pi, ASPEAG, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Santa Luz-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 1993.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO